

PORTARIA GP Nº. 105/2020

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando a Lei Municipal 321/2005 para concessão de Bolsa Estudo;

Considerando o Ofício nº 062/2020 da Secretaria de Educação;

Considerando a Declaração assinada por Julia de Souza Pereira Quaresma.

Resolve:

Art. 1º. – Revogar a Portaria que Concedeu 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante Julia de Souza Pereira Quaresma CI: 23.579.903-8 e CPF nº 172.768.907-08, com base na Lei Municipal 321/2005 e de acordo com Ofício e Declaração supracitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de março de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende –

Prefeito Municipal de Natividade – RJ